DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 21 de maio de 1985 — ANO IX – Nº 93

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.599, DE 21 DE maio DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.277.229.925 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004016/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.277.229.925 (dois bilhões duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2001.13764482.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

81 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 2.277.229.925

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela receita proveniente de Operação de Crédito, tendo em vista o Contrato de Empréstimo Especial - CTE nº 0093/84, celebrado com o Banco Nacional de Habitação - BNH através do Banco Regional de Brasília S/A, em 07 de maio de 1.984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.600 DE 21 DE maio DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 13.500.000 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 062.000280/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 13.500.000 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1703.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

90 - 3.1.2.0 - Material de consumo..... 13.500.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Contrato nº 001/85 - FAE de 22 de fevereiro de 1985 celebrado com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE.

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 10

SECRETARIA DO GOVERNO 10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 11

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 12

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 12

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 13

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 15

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.601, DE 21 DE maio DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 134.000515/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1307.03070212.021 - Administração Governamental em Sobradinho

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 4.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 4.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.o 8.602, DE 21 DE maio DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de cr$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004466/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr$... 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1303.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 2.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.o 8.603, DE 21 DE maio DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004484/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$..... 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1302.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental

00 - 3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais 280.000.000
00 - 3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes..... 220.000.000

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 500.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores, sendo Cr$..... 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros) e Cr$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros) no 2º e 3º trimestre respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.604 DE 21 DE maio DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.800.000.000 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004472/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$..... 1.800.000.000 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1302.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental

00 - 3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais. 1.800.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência..... 1.800.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, de conformidade com os artigos anteriores, utilizando como compensação, Cr$ 900.000.000 (novecentos milhões de cruzeiros) da Reserva de Contingência, Cr$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros) de Outras Despesas Correntes da Secretaria do Governo e Cr$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros) do saldo positivo do 1º trimestre, apresentado na Reprogramação Financeira de Desembolso, aprovada pelo Decreto nº 8.581 de 18/04/85.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.o 8.605 DE 21 DE maio DE 19 85

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, das Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003942/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais de Despesa, da Secretaria de Educação e Cultura, utilizando como compensação recursos alocados na Secretaria do Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1OO 1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE	TOTAL
1.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	72.372.308.281	99.895.740.500	52.802.650.226	7.191.306.993	232.262.006.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.221.150.274	1.350.000.000	228.849.726	- 0 -	2.800.000.000
	- Outras Despesas Correntes	62.417.507	165.000.000	165.000.000	165.149.493	557.567.000
	- Despesas de Capital	- 0 -	11.000.000	- 0 -	- 0 -	11.000.000
1.602	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	64.647.000.000	90.230.000.000	44.623.000.000	- 0 -	199.500.000.000
	- Outras Despesas Correntes	3.533.140.500	4.033.140.500	3.533.140.500	3.033.140.500	14.132.562.000
	- Despesas de Capital	976.600.000	1.766.600.000	1.766.600.000	2.766.600.000	7.276.400.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.207.000.000	1.520.000.000	1.520.000.000	1.142.842.000	5.389.842.000
	- Outras Despesas Correntes	710.000.000	790.000.000	956.060.000	83.575.000	2.539.635.000
	- Despesas de Capital	15.000.000	30.000.000	10.000.000	- 0 -	55.000.000
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	3.400.401.305	2.366.796.844	7.220.429.389	9.546.758.994	22.534.386.532
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.276.672.601	1.376.660.000	2.131.153.399	- 0 -	4.784.486.000
	- Outras Despesas Correntes	110.040.704	932.376.844	5.046.758.990	9.546.758.994	15.635.935.532
	- Despesas de Capital	3.688.000	57.760.000	42.517.000	- 0 -	103.965.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.451.725.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	1.451.725.000
	- Outras Despesas Correntes	548.275.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	548.275.000
	- Despesas de Capital	10.000.000	- 0 -	- 0 -	- 0 -	10.000.000

DECRETO N.o 8.606 DE 21 DE maio DE 19 85

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, das Unidades Orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004088/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, da Secretaria de Finanças, utilizando como compensação recursos alocados na Secretaria de Viação e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1OO 1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE	TOTAL
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	36.358.410.560	44.380.072.422	33.707.197.991	40.786.420.000	155.232.100.973
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.943.356.263	5.100.000.000	5.706.643.737	491.106.000	16.241.106.000
	- Outras Despesas Correntes	4.848.541.502	5.074.072.422	5.200.000.000	4.182.110.000	19.304.723.924
	- Despesas de Capital	26.566.512.795	34.206.000.000	22.800.554.254	36.113.204.000	119.686.271.049
1.900	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11.726.292.487	30.139.934.356	27.902.856.765	22.056.080.000	91.825.163.608
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.409.205.003	2.260.794.997	1.231.220.000	- 0 -	4.901.220.000
	- Outras Despesas Correntes	51.043.569	1.015.000.000	1.913.956.431	527.175.000	3.507.175.000
	- Despesas de Capital	1.650.688.752	16.825.283.359	13.979.354.607	13.416.400.000	45.871.726.718
1.902	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.881.000.000	6.000.000.000	6.100.000.000	6.361.314.000	23.342.314.000
	- Outras Despesas Correntes	200.000.000	520.956.000	250.000.000	- 0 -	970.956.000
	- Despesas de Capital	120.000.000	395.000.000	11.652.000	- 0 -	526.652.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000.000	1.280.000.000	2.890.000.000	656.991.000	6.826.991.000
	- Outras Despesas Correntes	769.170.000	700.000.000	300.000.000	- 0 -	1.769.170.000
	- Despesas de Capital	645.185.163	1.142.900.000	1.226.673.727	1.094.200.000	4.108.958.890

DECRETO N.o 8.607 DE 21 DE maio DE 19 85

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004086/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, utilizando como compensação recursos alocados no próprio Órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1OO 1ºTRIMESTRE	2ºTRIMESTRE	3ºTRIMESTRE	4ºTRIMESTRE	TOTAL
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	5.363.493.276	10.480.597.724	8.407.267.000	1.000.000.000	25.251.358.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.481.078.387	3.322.321.613	6.827.038.000	- 0 -	13.630.438.000
	- Outras Despesas Correntes	1.700.619.254	3.509.813.746	403.377.000	- 0 -	5.613.910.000
	- Despesas de capital	181.795.635	3.648.462.365	1.176.752.000	1.000.000.000	6.007.010.000

DECRETO N.o 8.608 DE 21 DE maio DE 19 85

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1.985, da Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004319/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa, da Secretaria de Viação e Obras, utilizando como compensação recursos alocados no próprio Órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.900	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11.726.292.487	30.139.934.356	27.902.856.765	22.056.080.000	91.825.163.608
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.409.205.003	2.260.794.997	1.231.220.000	- 0 -	4.901.220.000
	- Outras Despesas Correntes	51.043.569	1.015.000.000	1.913.956.431	527.175.000	3.507.175.000
	- Despesas de Capital	1.650.688.752	16.025.283.359	14.779.354.607	13.416.400.000	45.871.726.718
1.902	ENTIDADES SUPERVISIONADAS					
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.861.000.000	6.000.000.000	6.100.000.000	6.361.314.000	23.342.314.000
	- Outras Despesas Correntes	200.000.000	520.956.000	250.000.000	- 0 -	970.956.000
	- Despesas de Capital	120.000.000	395.000.000	11.652.000	- - 0 -	526.652.000
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER					
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.006.000.000	2.080.000.000	2.090.000.000	656.991.000	6.826.991.000
	- Outras Despesas Correntes	769.170.000	700.000.000	300.000.000	- 0 -	1.769.170.000
	- Despesas de Capital	645.185.163	1.142.900.000	1.226.673.727	1.094.200.000	4.108.958.890

DECRETO N.o 8.609 DE 21 DE maio DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 131.000643/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cr$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1304.03070212.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 40.000.000

1304.10585752.069 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação de dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

1304.03070212.014 - Administração Governamental no Gama

00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados..... 1.000.000

1304.03070252.068 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 27.000.000

1304.03070212.120 - Conservação e Manutenção do Parque Recreativo do Gama

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.... 62.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, remanejando a importância de Cr$.... 28.000.000 (vinte e oito milhões de cruzeiros) do grupo de Despesas de Capital para Outras Despesas Correntes, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.610 DE 21 DE maio DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhoes de cruzeiros), às dotaçoes do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoes que lhe confereo art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembrc de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 060.000505/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhoes de cruzeiros) nas seguintes dotaçoes orçamentárias:

1701.13750212.043 - Coordenação dos Centros de Saúde, Atividades Hospitalares, Fiscalizaçoes de Saúde e Saúde Alimentar

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 1.298.500.000

00 - 3.2.5.3 - Salário Família..... 1.500.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.985
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS DE ARAUJO

DECRETO N.o 8.611 DE 21 DE maio DE 1985

Altera o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1.984, e o que consta no processo nº 050.001487/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO — E X E R C Í C I O — D E — 1.985

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA - FONTE			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE		
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.049.572.703	FUNÇÃO	06 - DEFESA NAC. E SEGURANÇA PÚBLICA	371.363.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.800.000	PROGRAMA	30 - SEGURANÇA PÚBLICA	371.363.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.920.650.000	SUBPROGRAMA	535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO RODOVIARIO	371.363.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DIST. FEDERAL	7.920.650.000	5.043 -	REVOV. FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF	354.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.127.122.703	1.059 -	CONST. DE CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES.	17.363.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	382.863.000	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE	15.673.741.659
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	5.000.000	PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO	15.673.741.659
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	377.863.000	SUBPROGRAMA	573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO URBANO	15.673.741.659
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	377.863.000	1.190 -	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL.	1.621.307.749
	SUPERAVIT FINANCEIRO	612.668.956	2.063 -	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAM., CONTABILIDADE E SERV. GERAIS DO DETRAN/DF.	12.067.643.910
			2.096 -	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO DO DF.	1.814.790.000
			2.107 -	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	170.000.000
	T O T A L	16.045.104.659		T O T A L	16.045.104.659

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.985

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE RECURSOS					TOTAIS
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	PART. REC DA UNIÃO	-	-	
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	354.000.000	-	-	-	354.000.000
1.059	CONSTR. DE CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	-	-	17.363.000	-	-	17.363.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	-	-	1.621.307.749	-	-	1.621.307.749
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	1.759.263.000	6.019.743.910	4.288.637.000	-	-	12.067.643.910
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	-	1.054.790.000	760.000.000	-	-	1.814.790.000
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	-	120.000.000	50.000.000	-	-	170.000.000
	TOTAIS	1.759.263.000	7.548.533.910	6.737.307.749	-	-	16.045.104.659

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.985

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	4.1.2.0	020	354.000.000	354.000.000
1.059	CONST. DE CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	011	17.363.000	17.363.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.1	000	67.710.000	
		3.1.3.2	011	1.000.000	
		3.1.3.2	055	440.560.000	
		3.1.3.2	069	1.041.277.749	
		3.1.3.2	000	70.260.000	
		4.1.2.0	011	500.000	1.621.307.749
2.063	COORD. DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	3.1.1.1	000	1.273.308.000	
		3.1.1.1	029	3.300.000.000	
		3.1.1.3	000	485.955.000	
		3.1.1.3	011	231.225.000	
		3.1.2.0	011	125.000.000	
		3.1.2.0	020	1.994.872.207	
		3.1.3.2	011	566.412.000	
		3.1.3.2	020	3.606.422.703	
		3.1.9.2	020	154.449.000	
		3.2.8.0	011	66.000.000	
		3.2.8.0	020	6.600.000	
		4.1.2.0	020	242.400.000	
		4.2.5.0	020	15.000.000	12.067.643.910
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	3.1.2.0	011	74.500.000	
		3.1.2.0	020	376.000.000	
		3.1.3.1	011	1.500.000	
		3.1.3.1	020	2.000.000	
		3.1.3.2	011	324.000.000	
		3.1.3.2	020	542.390.000	
		3.1.9.2	020	7.000.000	
		4.1.1.0	011	25.000.000	
		4.1.1.0	020	11.000.000	
		4.1.2.0	011	115.000.000	
		4.1.2.0	028	220.000.000	
		4.1.2.0	020	106.400.000	
		4.1.9.2	020	10.000.000	1.814.790.000

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.985

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.3.1	020	1.500.000	
		3.1.2.0	011	35.000.000	
		3.1.2.0	020	48.500.000	
		3.1.3.2	011	15.000.000	
		3.1.3.2	020	28.000.000	
		3.1.9.2	020	2.000.000	
		4.1.2.0	020	30.000.000	
		4.1.9.2	020	10.000.000	170.000.000

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
5.290.488.000	5.597.953.659	1.156.663.000	16.045.104.659

DECRETO Nº 8.612 DE 21 DE maio DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.228.000.000 (um bilhão e duzentos e vinte e oito milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 053.000271/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.228.000.000(um bilhão e duzentos e vinte e oito milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2204.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

00 - 3.2.5.1	- Inativos	400.000.000
00 - 3.2.5.2	- Pensionistas	85.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário Família	45.000.000

2204.06301782.061 - Prevenção,Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento

00 - 3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	555.000.000
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	25.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	88.000.000

2204.06301782.123 - Suprimento de Subsistência do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

00 - 3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	30.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º,itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Unidade, na forma que se segue:

00 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		530.000.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2204.06301782.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento

00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	150.000.000
00 - 3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.	548.000.000

Art. 3º - O valor a que se refere o item II,pertinente ao Excesso de Arrecadação, integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.985.

97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.613 DE 21 DE maio DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 8.200.000.000 (oito bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º,item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002983/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 8.200.000.000 (oito bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2203.06301772.060 - Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	630.000.000
00 - 3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.750.000.000
00 - 3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis	949.000.000
00 - 3.1.1.3	- Obrigações Patronais	136.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário Família	155.000.000

2203.15824952.092- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal

00 - 3.2.5.1	- Inativos	480.000.000
00 - 3.2.5.2	- Pensionistas	85.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário Família	15.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II,da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.985
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.614 DE 21 DE maio DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.200.000.000 (quinze bilhoês e duzentos milhoês de cruzeiros), às dotaçoês do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoês que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.000985/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.200.000.000 (quinze bilhoês e duzentos milhoês de cruzeiros) nas seguintes dotaçoês orçamentárias:

2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial

00 - 3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	12.980.000.000
00 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	30.000.000
00 - 3.1.1.3	- Obrigaçoês Patronais.....	50.000.000
00 - 3.2.5.3	- Salário Família.....	80.000.000

2201.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria da Segurança Pública

00 - 3.2.5.1	- Inativos.....	1.910.000.000
00 - 3.2.5.2	- Pensionistas.....	150.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoês em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.985
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

DECRETO N.o 8.615 DE 21 DE maio DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhoês de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçoês que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004526/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 20.000.000 (vinte milhoês de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2204.06301782.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento

00 - 3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas.....	20.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900. 99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0	- Reserva de Contingência	20.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoês em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1.985
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAUJO

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067, DE 15 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ FRANCISCO RAMOS, matrícula nº 00.065-5, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código LT-Art-505, da função de Encarregado de Instalações Elétricas, Código LT-DAI-111.2, por ter sido designado para exercer outra função, a partir desta data.

Distrito Federal, 15 de maio de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068 DE 15 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ FRANCISCO RAMOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 00.065-5, Código LT-Art-505, Referência NM-22, para exercer a função de Encarregado de Equipamentos Eletrônicos, Código LT-DAI-111.3, do Serviço Operacional.

Brasília, 15 de maio de 1985

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 15 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSIAS WELLINGTON OLIVEIRA BATISTA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 00.316-6, Código LT-Art-505, Referência NM-16, para exercer a função de Encarregado de Instalações Elétricas, Código LT-DAI-111.2, do Serviço Operacional.

Brasília, 15 de maio de 1985
HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores JOZSEF DONCSECZ, matrícula nº 12.932-1, Artífice de Obras Civis, Art-504.S, MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 09.655-5, Artífice de Obras Civis, Art-504.C, gratificação de Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de junho/85.

Gama-DF, 10 de maio de 1985
LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CANCELAR, a Gratificação de Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), concedida ao Servidor NILO FERNANDES DOS SANTOS matrícula nº 09.863-9, Agente Administrativo.

Gama-DF, 13 de maio de 1985

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR por ter sido aposentado, a partir de 14.05.85, LORIVAL CRISPIM DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 12067-7, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 15 de maio de 1985

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELY MARIA DINIZ, Agente Administrativo, matrícula 22353-0, Código LT-SA-401.B, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 15 de maio de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83 - SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.000.867/85,

RESOLVE:

INCLUIR, na Ordem de Serviço de 11 de junho de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 116, de 18 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de MANOEL DIAS DOS SANTOS, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-18, matrícula nº 09.426-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS NA 497ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Conselheiros Presentes: ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL, JOSÉ PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e LUIS HUMBERTO MARTINS PEREIRA.

PROCESSO Nº: 081.000.945/85
INTERESSADO: JUVENTUDE MUSICAL DO BRASIL
ASSUNTO: Solicita confirmação de data, para apresentação da Orquestra Sinfônica Juvenil da Venezuela.

PROCESSO Nº: 081.001.340/85
INTERESSADO: GRUPO MUSICAL OBJETO DIRETO
ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro da Praça. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO Nº: 081.000.893/85
INTERESSADO: GRUPO BRAZILIENSE DE BALLET NORMA LILIA
ASSUNTO: Cessão da Sala Villa Lobos. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO Nº: 081.004.335/84.
INTERESSADO: ANITA COSTA
ASSUNTO: Solicita cessão da Sala Villa Lobos.

PROCESSO Nº: 081.001.298/85
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DA CEILÂNDIA
ASSUNTO: Solicita colaboração para realizar festival. Concessão de uma ajuda financeira no valor de Cr$ 1.500.000.

PROCESSO Nº: 081.001.387/85
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO NOSARTE
ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro do Gama. As despesas estão orçadas em Cr$ 454.000.

PROCESSO Nº: 081.000.906/85
INTERESSADO: JOSÉ WILSON IGREJA
ASSUNTO: Solicita pauta do Teatro da Praça.

PROCESSO Nº: 081.001.209/85
INTERESSADO: FELIPE FRAGA
ASSUNTO: Solicita apoio para realização de espetáculo. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO Nº: 081.001.373/85
INTERESSADO: GRUPO A PARTIR DAQUELE DIA
ASSUNTO: Solicita pauta do Teatro de Sobradinho. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO Nº: 081.001.371/85
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO SIA SANTA
ASSUNTO: Cessão da Sala Villa Lobos, para apresentação do espetáculo. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO Nº: 081.001.374/85
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
ASSUNTO: Pauta do Teatro de Sobradinho

PROCESSO Nº: 081.001.207/85
INTERESSADO: CRISTINA FERNANDES
ASSUNTO: Cessão da Sala Martins Penna. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO Nº: 081.001.360/85
INTERESSADO: NILAU DOS SANTOS BAHIA
ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro Galpãozinho. À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria , caso sejam cobrados ingressos.

PROCESSO Nº: 081.001.372/85
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO: Pauta do Teatro de Sobradinho

PROCESSO Nº: 081.001.208/85
INTERESSADO: CIA NOSSO GRUPO
ASSUNTO: Solicita colaboração para a realização de espetáculo. As despesas estão estimadas em Cr$ 265.000.

PROCESSO Nº: 081.001.388/85
INTERESSADO: ANARCOCÊNICO GRUPO DE TEATRO AMADOR
ASSUNTO: Solicita cessão do Teatro da Praça p/apresentação da peça "O Abrigo".

PROCESSO Nº: 081.000.991/85
INTERESSADO: GRUPO A PARTIR DAQUELE DIA.
ASSUNTO: Solicita cessão da Sala Martins Penna p/apresentação da peça "A Incrível Viagem". À FCDF caberão 15% da renda da bilheteria.

PROCESSO Nº: 081.001.228/85
INTERESSADO: NAURA TIMM
ASSUNTO: Solicita apoio para embalagem e transporte de obras. As despesas estão orçadas em Cr$ 1.039.200.

PROCESSO Nº: 081.001.221/85
INTERESSADO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO EMFA
ASSUNTO: Solicita empréstimo da exposição "Cartões Postais".

PROCESSO Nº: 081.001.299/85
INTERESSADO: DELOR MARTINS
ASSUNTO: Concessão de uma ajuda financeira no vl. de Cr$ 1.200.000, p/a realização de uma exposição s/trabalhos. Negar a concessão de ajuda financeira.

PROCESSO Nº: 081.001.377/85
INTERESSADO: EMBAIXADA DA ITÁLIA
ASSUNTO: Propõe a realização de uma exposição. As despesas estão orçadas em Cr$ 266.000.

PROCESSO Nº: 081.001.376/85
INTERESSADO: ELÍSA DE SOUZA
ASSUNTO: Propõe a realização de uma exposição de s/trabalhos. As despesas estão orçadas em Cr$ 658.000.

PROCESSO Nº: 081.001.384/85
INTERESSADO: GASPAR VIANNA
ASSUNTO: Propõe a realização de uma exposição. As despesas estão orçadas em Cr$ 658.000.

PROCESSO Nº: 081.408/85
INTERESSADO: CADORO PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.
ASSUNTO: Solicita isenção de 15% sobre 50 ingressos p/o show com o grupo Taracon.

PROCESSO Nº: 081.001.375/85
INTERESSADO: MARIA COELI DE ALMEIDA VASCONCELOS
ASSUNTO: Solicita ajuda financeira. Concessão de uma ajuda financeira no vl. de Cr$ 1.200.000.

PROCESSO Nº: 081.001.351/85
INTERESSADO: EMBAIXADA DE PORTUGAL
ASSUNTO: Propõe a realização de uma exposição de fotografias. As despesas estão orçadas em Cr$ 608.000.

PROCESSO Nº: 081.000.086/85
INTERESSADO: GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA
ASSUNTO: Encaminha programação do Cine Brasília. Despesas estimadas em Cr$ 2.852.400.

PROCESSO Nº: 081.001.269/85
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTARISTAS – DF
ASSUNTO: Reapresenta projeto denominado "Documentação Teatro" À FCDF caberá uma cópia do projeto.

PROCESSO Nº: 081.001.289/85
INTERESSADO: BEATRIZ TEIXEIRA ABI-ACL
ASSUNTO: Propõe a realização de uma exposição. As despesas estão orçadas em Cr$ 608.000.

DECISÃO DE Nº 300: de 08 de maio de 1985.
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Doação a entidade.

PROCESSO Nº: 081.000.793/85
INTERESSADO: DONATO DONATI
ASSUNTO: Solicita colaboração para apresentar peça teatral.

PROCESSO Nº: 081.003.994/84
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
ASSUNTO: Regulamento do Projeto Criança, ano/85.

LUIS HUMBERTO MIRANDA MARTINS PEREIRA
Diretor Executivo da FCDF

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1°, do Decreto n° 7321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar a pedido SUELY VIEIRA RIOS, matrícula n° 24.930-0, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 16 de maio de 1985.

Brasília, 16 de maio de 1985

CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Cancela Salário Família
NOME: EDMUNDO FERNANDES LIMA
MATRÍCULA: 09.183-9
PELO DEPENDENTE: JAQUELINE GOMES DE LIMA, filha, por motivo a mesma ter rendimento próprio: A partir de junho/85.

Brasília, 15 de maio de 1985

ARNALDO SEVILHA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SSS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR SINOBU FUJIKAWA FERREIRA, matrícula 3.716, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 19 de abril de 1985

CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF de 08/05/85, pág. 03).

ERRATA

Nas Instruções de 24 de abril de 1985, que designaram IOLANDA LIMA DA SILVA, matrícula 3163; SUELY LEITE ANTUNES DE MACEDO, matrícula n° 2556; ESPEDITO MOREIRA DE MELO, matrícula 3845 e OLIER JOSÉ FERREIRA, matrícula 2613, para responderem sem prejuízo de suas atuais funções, pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, ONDE SE LÊ: "Chefe", LEIA-SE: Gerente.
Instruções publicadas no DODF de 24/04/85, página 04.

Brasília, 17 de maio de 1985
SINOBU FUJIKAWA FERREIRA
Chefe da SDP — Respondendo

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221/85-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução n° 17/74.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a O.S. n° 196/85-DFA.
2. Enquadrar o servidor FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, matrícula n° 11.072, na Categoria Profissional de Engenheiro da TEP desta Empresa, nível 08, Padrão "A", a partir de 28 de fevereiro de 1985.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de maio de 1985

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224/85-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74 e tendo em vista o constante no Mem° n° 033/85-D.S.,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora REGINA MARIA FRÁNCO, matrícula n° 11.259, lotada no Gabinete da Diretoria da Superintendência, a Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, Símbolo FG-02, a partir de 02/05/85.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 13 de maio de 1985

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225/85-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74 e tendo em vista o constante no Mem° n° 042/85-SECONF,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TERESINHA MARTINS VIEIRA, matrícula n° 11.081, Assistente Técnico de Administração, nível 05 — Padrão "A", para substituir o Chefe da Seção de Controle e Conferência da Divisão de Cálculos Financeiros desta Diretoria, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 06/05/85.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de maio de 1985

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226/85-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução n° 017/74,

RESOLVE:

1. — Tornar sem efeito o enquadramento da servidora ANA CECÍLIA ALVES DE CASTRO, matrícula n° 11.077, feito através da O.S. n° 140/85-DFA.
2. — Enquadrar a referida servidora na Categoria Profissional de Assistente Técnico de Administração da TEP desta Empresa, nível 05 — Padrão "B", a partir de 28 de fevereiro de 1985.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de maio de 1985

RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052-A/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item XI, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR ARINO OTON DE LIMA, matrícula nº 56.148- 7, Engenheiro — F-3, Diretor de Urbanização, para responder pela Diretoria Administrativa-Financeira, durante o impedimento do titular, no período de 09 a 10/04/85.

Brasília-DF, 09 de abril de 1985

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante do Memº nº 022/85-DICONF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EDISON DE ARAÚJO MENEZES, matrícula nº 58.393-6, Auxiliar de Administração C-2, para responder pela Função Gratificada — FG-02, de Encarregado de Tesouraria, durante as férias do titular, no período de 08 a 27.04.85.

Brasília,-DF, 12 de abril de 1985

GETÚLIO GOÉS FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, a face ao contido no Memº nº 041/85 — SEMAVI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANCILON GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 57.739-1, Mecânico II — B-8, para responder pela Função Gratificada, FG-01, de Supervisor/DO, a partir de 29.04 e enquanto perdurar o impedimento do titular.

Brasília, 06 de maio de 1985

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 068/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 017/85-DE.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LÚCIA ELISA SILVA, matrícula nº 58.208, da Função Gratificada FG-02, de Secretária do Diretor de Edificações, a partir de 09 do corrente.

Brasília-DF, 08 de maio de 1985

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/85

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 054/85-DEURB/DU,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 56.307, Auxiliar de Administração — C.2, para responder pela Função Gratificada — FG.01, de Secretário do DEURB/DU, durante a licença médica do titular, no período de 30.04 a 15 de maio de 1985.

Brasília/DF, 13 de maio de 1985

GETÚLIO GÓES FERRETTI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE 14 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1. Posicionar de acordo com o Decreto nº 8.578, de 01.04.85, o Agente Administrativo, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constante do Anexo a esta Instrução.
2. Retificar o Anexo a Instrução de 06.05.85, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal, nº 83, de 07.05.85, conforme Anexo a esta Instrução.

Brasília, 14 de maio de 1985

JÚLIO XAVIER RANGEL

ANEXO — INSTRUÇÃO, de 14 de MAIO de 1985

RELAÇÃO NOMINAL — DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER-DF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
91.375	Geraldo Gomes de Souza	C	29
	AGENTE DE PORTARIA		
92.582	Amêrico da Costa Rodrigues	B	16
92.423	Alcides de Sousa Oliveira	B	16
92.137	Armindo José de Almeida	B	16
92.213	José Manoel de Macena	B	16
92.563	Maria Candida Lima da Silva	B	16
92.262	José Carvalho de Gois	B	16
92.313	Aldebrandino Alves de Carvalho	B	16
92.292	João Francisco de Castro	B	16
91.863	Derli Paulo da Silva	B	16
91.790	Antonio Costa	B	16
91.721	Valdemar Nascimento dos Santos	B	16
92.005	Francisco de Melo Monteiro	B	16
93.285	Maria Socorro Lima de Freitas	B	16
92.840	Francisco Mateus	B	16
92.565	Luciano Domingos de Gusmão	B	16
91.207	Vicente Simplicio Sobreira	B	16
92.611	Jairo Inácio Ferreira	B	16
91.921	Francisco das Chagas Silva	B	16
92.725	Geny Nogueira de Lima	B	16
92.721	Maria Raimunda Pereira	B	16
91.770	José Garcia	B	16
91.817	Gerci Gonçalves da Silva	B	16
92.705	Magna Maria dos Santos	B	16
91.860	Valdemiro Gonçalves da Silva	B	16
92.700	Raimunda Xavier Soares	B	16
91.256	Vitoriano Correa de Castro	B	16
92.449	José Jeronimo de Assis	B	16
92.897	Claudemiro Pereira da Silva	B	16
92.452	Aldenor Malato Barros	B	16
92.092	Florentino Inácio Ferreira	B	16
92.825	Osmar José Ferreira	B	16
92.807	Silvio da Silva	B	16
	AGENTE DE PORTARIA		
92.941	Ataide Soares Rodrigues	B	16
91.914	Crispim Alves de Souza	B	16
93.030	Valdeci Francisco Gomes	B	16
92.991	Antonio Maria Martins	B	16

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE:

QUADRA: 116; JAZIGO 347; SETOR "A": CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
REQUERENTE: ANA PEREIRA DA SILVA

QUADRA: 604; JAZIGO 018; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
REQUERENTE: MARIA BARCELOS

Brasília, 16 de maio de 1985

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

OBSERVAÇÃO:

(Republicado por haver saido com incorreção do original no DO-DF nº 88 de 14.05.85, pág. 05).

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 515; JAZIGO 27; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCA BARBOSA LIMA
REQUERENTE: JOSÉ CANDIDO ROCHA

QUADRA: 502; JAZIGO 234; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ANTÉRO FERREIRA GUIMARÃES
REQUERENTE: MARIA MILAGRE GUIMARÃES

QUADRA: 319 JAZIGO 35; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: DELPHINA DA COSTA CAMPOS
REQUERENTE: NAIR CAMPOS DENUCCI

QUADRA: 117; JAZIGO 370; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ IZAÚ DE MENDONÇA
REQUERENTE: LEONOR JARDINI DE MENDONÇA

QUADRA: 712; JAZIGO 058; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MANOEL ALVES DE MELLO
REQUERENTE: RITA DE ARAUJO MELLO

QUADRA: 318; JAZIGO 145; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CARLOS MIGUEL LENCASTRE TEIXEIRA DA MOTA
REQUERENTE: MARY LINN KELSO TEIXEIRA DA MOTA

QUADRA: 013-A; JAZIGO 128; SETOR – CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: ALANO FERREIRA LOPES
REQUERENTE: ANA CUSTÓDIO LOPES

QUADRA: 913; JAZIGO 005; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANA FRANCISCA DE SOUSA
REQUERENTE: PEDRO ALVES DO NASCIMENTO

QUADRA: 318; JAZIGO 013; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: SILVESTRE PAZ DE LIMA
REQUERENTE: FRANCISCO ADRIÃO DE LIMA

QUADRA: 415; JAZIGO 191; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SENHORINHA RIBEIRO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DAS DORES SILVA FIGUEIREDO

QUADRA: 811; JAZIGO 004; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: DURVALINA FALEIROS DE AGUIAR
REQUERENTE: TEREZINHA FALEIROS DOS REIS

Brasília, 16 de maio de 1985

QUADRA: 417; JAZIGO 120; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA DA RESSURREIÇÃO
REQUERENTE: MARIA BERNADETE DA RESSURREIÇÃO

QUADRA: 610; JAZIGO 102; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
REQUERENTE: JOSÉ MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

QUADRA: 416; JAZIGO 115; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: PEDRO DUTRA DA SILVEIRA
REQUERENTE: ANGELINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

QUADRA: 111; JAZIGO 22; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ELISA VENTURA FORNOS FACKLAN
REQUERENTE: ELIZA MURY

QUADRA: 417; JAZIGO 6; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LUCILIA BARBOSA DOS SANTOS
REQUERENTE: RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS

QUADRA: 212; JAZIGO 181; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CLEA DRUMOND VASCONCELLOS
REQUERENTE: CASEMIRO VASCONCELLOS

QUADRA: 203; JAZIGO 200; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ALBERTO OSCAR BRODA
REQUERENTE: VICTOR CARLOS BRODA

QUADRA: 17-A; JAZIGO 2; SETOR – CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: ELFRIEDA ALTHAUS
REQUERENTE: FERNANDO ALTHAUS

QUADRA: ÁREA ESPECIAL; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CELIO FONSECA
REQUERENTE: ELY CANEDO FONSECA

QUADRA: 318; JAZIGO 003; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: HIDEO FUJINO
REQUERENTE: ALICE HIDECO FUJINO

QUADRA: 401; JAZIGO 165; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: DORILIO ANTONIO PEDRO MAROCLO
REQUERENTE: ROMULO MAROCLO

Brasília, 17 de maio de 1985

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.004.216/85
INTERESSADO: VALDECI NUNES DO RÊGO
ASSUNTO: Suprimento de fundos
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 034/85
NOTA DE EMPENHO Nº: 056/85-SSP

AUTORIZADA a concessão do suprimento de fundos, a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), à conta do Subelemento 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos, a favor de VALDECI NUNES DO RÊGO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.948-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com prazo de aplicação de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 9º do Decreto nº 7.287, de 10 de dezembro de 1982, observados os artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984.

Brasília, 14 de maio de 1985

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Divisão de Administração Geral-DAG-SSP
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/85-GAB/GET

O GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor ANTONIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 71.057-1, Motorista Especializado II, Referência NM-28, por imperícia no trânsito.

Brasília-DF, 07 de maio de 1985

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Gerente-Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

REQUISIÇÕES Nºs: 094 e 095/85
INTERESSADOS: JOSÉ MANOEL DOS PASSOS GONÇALVES MENDES e outro
ASSUNTO: Diária de viagem

I — De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr$ 167.106 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros), ao servidor JOSÉ MANOEL DOS PASSOS GONÇALVES MENDES, matrícula nº 19.551-0 e 01 (uma) diária, no valor de Cr$ 167.106 (cento e sessenta e sete mil, cento e seis cruzeiros), ao servidor GILMAR RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 24.204-7, os quais, no absoluto interesse do serviço, deverão se deslocar desta Capital para a cidade de Goiânia-GO, no dia 15 de maio de 1985;

II — Ao DAG/SEP, para providenciar;
III — Publique-se.

Brasília-DF, 14 de maio de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÕES Nºs: 091, 092 e 093/85
INTERESSADOS: MÁRCIO ALVES RIBEIRO e outros
ASSUNTO: Diária de Viagem

I — DE ACORDO. Concedo 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 919.085 (novecentos e dezenove mil e oitenta e cinco cruzeiros), ao servidor MÁRCIO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 20.912-0, ocupante do cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da Delegacia de Homicídios/CPE/PCDF; 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 835.530 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta cruzeiros), ao servidor ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº 23.385-4 e 05 (cinco) diárias, no valor de Cr$ 835.530 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta cruzeiros), ao servidor MANOEL DE SOUZA LIRA, matrícula nº 21.032-3, os quais, no absoluto interesse do serviço, deverão se deslocar desta Capital para as cidades de Goiânia e Cristalina/GO, Uberlândia, Araguari e Uberaba/MG, no dia 13.05.85, retornando no dia 18.05.85;

II — Ao DAG/SEP, para providenciar;
III — Publique-se.

Brasília-DF, 15 de maio de 1985
JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 421/85, DE 15 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Decreto nº 3535/76, e tendo em vista o constante do Processo de número 00055.000570/85;

RESOLVE:

APREENDER e em consequência CANCELAR o Registro da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B", Prontuário nº 00.278.975-2, emitida por este DETRAN-DF, em nome de FRANCISCO R. MIRANDA JÚNIOR, em substituição a de nº 000.863, Categoria PF/A do DETRAN do Piauí, em razão da inautenticidade da segunda, fulcrado no artigo 97, letra c, da Lei nº 5.108/66, Código Nacional de Trânsito, c/c o artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936/79 e Resolução nº 570/81-CONTRAN.

Brasília-DF, 15 de maio de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422/85, DE 15 DE MAIO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI e XLII, do Decreto nº 3535/76, e tendo em vista o constante no Processo nº 00055.000570/85,

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA aos Servidores desta Autarquia, NEUBER GALENO DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, matrícula nº 00.047-7, JONATAN LIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, matrícula nº 00269.0, e DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Agente Administrativo, Classe "S", Referência NM-32, matrícula nº 00.246-1, de conformidade com o artigo 474 da CLT.

Brasília-DF, 15 de maio de 1985

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA DE BRASÍLIA
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 27.12.71 (D.O.U. 31-12-71)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada, na sede do Sindicato, no dia 24 de maio de 1985, às 13:00 horas em primeira convocação, ou às 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
b) Aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1984 com parecer do Conselho Fiscal;
c) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 20 de maio de 1985

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 27.12.71 (D.O.U. 31.12.71)

SEDE: EDIFÍCIO BERNARDO SAYÃO — 1º ANDAR — SALA 05 — SCS — BRASÍLIA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada, na sede do Sindicato, no dia 30 de maio de 1985, às 17:00 horas em primeira convocação, ou às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1984 com parecer do Conselho Fiscal;
b) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 20 de maio de 1985

GERALDO LIBERAL FERREIRA
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE BRASÍLIA
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 27-12-71 (D.O.U. 31-12-71)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária, que será realizada, na sede do Sindicato, no dia 29 de maio de 1985, às 18:00 horas em primeira convocação, ou às 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia Anterior;
b) Aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1984, com parecer do Conselho Fiscal;
c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 20 de maio de 1985

HILTON PINHEIRO MENDES
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM 27.12.71 (D.O.U. 31-12-71)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada, na sede do Sindicato, no dia 28 de maio de 1985, às 19:00 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;

b) Aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1984 com parecer do Conselho Fiscal;

c) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 20 de maio de 1985

ALCINO RODRIGUES FRANCO
Presidente

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. — BRB
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL Nº 85/013
(EM RESUMO)

O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. — BRB, por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 04.06.85 às 16 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Administrativos, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de 110 mesas para terminais de computador.

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Administrativos — endereço acima.

Brasília-DF, 17 de maio de 1985
A COMISSÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

CONCURSO INTERNO

EDITAL Nº 004/85-SLU

O Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 003/85-SLU, datado de 18 de abril de 1985, publicado no DODF nº 074 de 22 do mesmo mês, torna público os resultados finais das Categorias Funcionais abaixo:

Categoria: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Nº INSC.	CANDIDATO	PONTOS OBTIDOS	CLASSIFICAÇÃO
017	VALDELI RIBEIRO DA SILVA	100	1º
001	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	100	2º
002	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	100	3º
003	COSMO VITORINO PEREIRA	100	4º
005	CICERO LOURENÇO DA SILVA	098	5º
019	JOÃO TEODORO DA FONSECA	098	6º
020	ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA	098	7º
018	HERMENEGILDO REIS MOREIRA	095	8º
007	JOÃO DO NASCIMENTO PEREIRA	095	9º
024	ESPEDITO MANOEL DA SILVA	091	10º
015	ANTONIO DONIZETE DA SILVA	090	11º
009	ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA	088	12º
006	ANTONIO NASCIMENTO ALVES	075	13º
022	DIVAIR ANTONIO DE AGUINELO	075	14º
025	ADÃO LOPES DE SOUZA	071	15º
008	JOSÉ PEDRO FILHO	064	16º

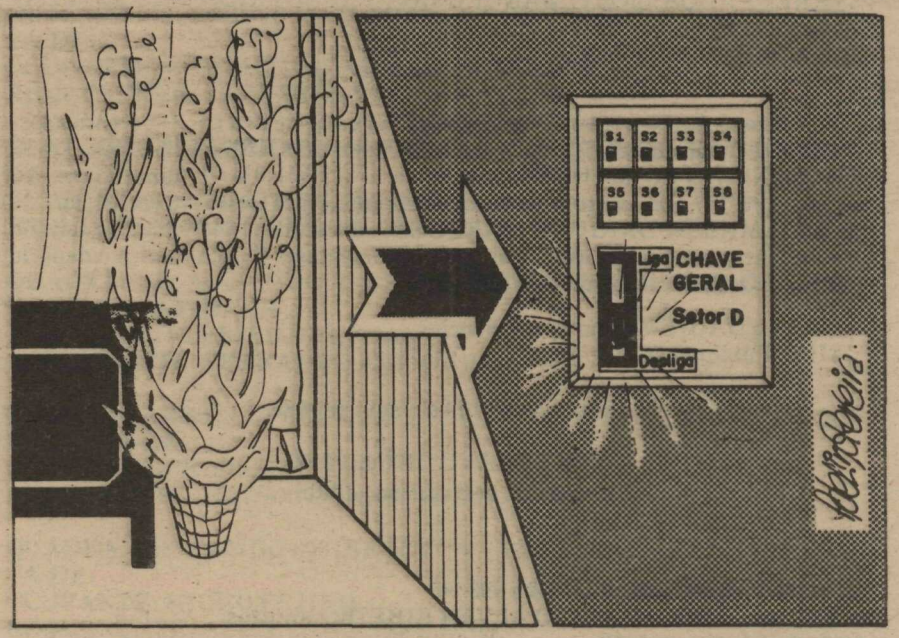
Categoria: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

006	JAIME MONTEIRO DA SILVA	080	1º
004	FRANCISCO LUSTOSA	078	2º
001	PAULO ROBERTO ALECRIM	077	3º
008	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	065	4º

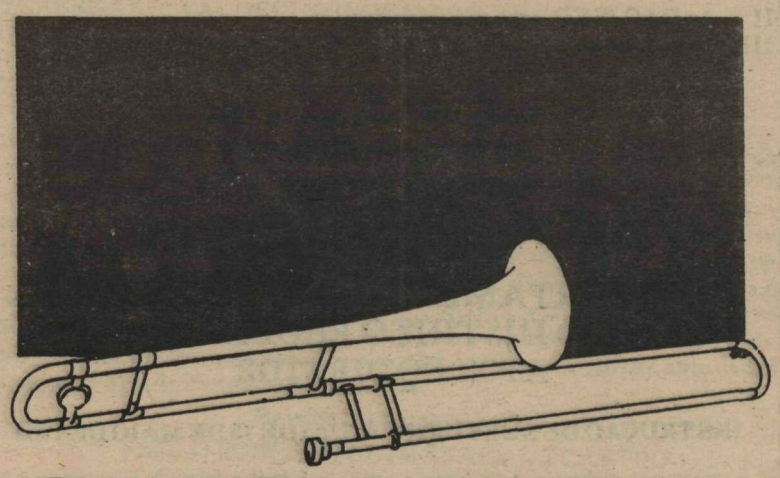
Brasília, 21 de maio de 1985.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Diante de um princípio de incêndio, desligue imediatamente o sistema elétrico local



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
· 223 - 0653 ·



Serviço Público é para servir ao público.
Se você for mal atendido, reclame!
Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".